TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), BRASIL, E O INSTITUT NATIONAL POLYTECNIQUE DE GRENOBLE (GRENOBLE INP-UGA), FRANÇA	ADDENDUM TO THE COOPERATION AGREEMENT BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), BRAZIL, AND INSTITUT NATIONAL POLYTECNIQUE DE GRENOBLE (GRENOBLE INP-UGA), FRANCE
No dia 10 de fevereiro de 2016, a Universidade Federal de Santa Catarina e o Grenoble INP-UGA assinaram um acordo de cooperação, válido por 5 anos.	On 10 February 2016, Universidade Federal de Santa Catarina and Grenoble INP-UGA signed a cooperation agreement, which hence became effective for 5 years.
Tendo em vista a cooperação bem-sucedida entre ambas as instituições, à Seção VI do acordo adiciona-se a seguinte emenda:	In view of the successful cooperation between both institutions, Section VI of the agreement is amended as follows:
"As partes, por meio desta, concordam em prorrogar a validade do acordo de cooperação, do termo aditivo específico para intercâmbio e do acordo de dupla diplomação por mais cinco anos. Esta emenda tornar-se-á efetiva em 10 de fevereiro de 2021 ."	"The parties hereby agree to extend the cooperation agreement, the addendum to the cooperation agreement and the double degree agreement for another five years. The amendment of this extension will become effective on 10 February 2021."
As seguintes alterações são feitas ao acordo original:	The following changes are made to the original agreement:
Acordo de cooperação:	**Cooperation agreement :**
SEÇÃO II – COORDENADORES No Grenoble INP-UGA, a coordenação ficará designada a Pierre Lemaître-Auger, Vice-Presidente de Relações Internacionais.	SECTION II – COORDINATORS At Grenoble INP-UGA, coordination will be assigned to Pierre Lemaître-Auger, Vice-president of International Relations.
Termo aditivo específico para intercâmbio:	**Addendum to the cooperation agreement (SEA) :**
SEÇÃO II – CONDIÇÕES PARA O INTERCÂMBIO ACADÊMICO DE ESTUDANTES	SECTION II – CONDITIONS FOR ACADEMIC STUDENT EXCHANGE
2. As partes concordarão sobre o número de estudantes participantes do programa de intercâmbio anualmente.	2. The parties will agree on the number of students participating in the exchange program annually.

Assinado digitalmente por Pierre BENECH e UBALDO CESAR BALTHAZAR .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.071482/2015-20 e o código K7C948SE.

4. Os estudantes de intercâmbio poderão matricular-se em qualquer departamento da Instituição Anfitriã desde que reúnam os requisitos necessários e cumpram com as exigências estabelecidas. O Grenoble INP-UGA possui, em janeiro de 2020, 2 novas escolas que não foram incluídas no acordo anterior, e serão incluídas neste termo aditivo. Estas escolas são **Ecole Poytechnique (Polytech Grenoble)** and **Ecole Universitaire de Management (Grenoble IAE)**. 7. Intercâmbios de estágio são permitidos. Nesse caso, de acordo com a legislação francesa, os estudantes terão que estabelecer e validar previamente um acordo de estágio, o qual irá precisar a sua duração, entre outras coisas. SEÇÃO VII – SUPERVISÃO No Grenoble INP-UGA, a supervisão ficará designada a Pierre Lemaître-Auger, Vice-Presidente de Relações Internacionais. **Aditivo ao convênio acadêmico – dupla diplomação (DD):** O Grenoble INP possui, em janeiro de 2020, 2 novas escolas que não foram incluídas no acordo anterior, e serão incluídas neste termo aditivo. Estas escolas são **Ecole Poytechnique (Polytech Grenoble)** and **Ecole Universitaire de Management (Grenoble IAE)**.	4. Exchange students may enroll in any department of the host institution provided they meet the prerequisites and comply with applicable requirements. Grenoble INP-UGA has as of January 2020 2 new schools that were not included in the previous agreement, and will be included in this addendum. These schools are **Ecole Poytechnique (Polytech Grenoble)** and **Ecole Universitaire de Management (Grenoble IAE)**. 7. Internship exchanges are possible. In that case, in accordance with the French legislation, students will have to previously establish and validate an internship agreement which will precise its duration, amongst other things. SECTION VII – SUPERVISION At Grenoble INP-UGA supervision will be assigned to Pierre Lemaître-Auger, Vice-President of International Relations. **Addendum to the cooperation agreement (DD) :** Grenoble INP has as of January 2020 2 new schools that were not included in the previous agreement, and will be included in this addendum. These schools are **Ecole Poytechnique (Polytech Grenoble)** and **Ecole Universitaire de Management (Grenoble IAE)**.

Florianópolis, ____/_____/_____

Documento assinado digitalmente
UBALDO CESAR BALTHAZAR
Data: 11/02/2021 16:00:12-0300
CPF: 169.288.149-34
ICP-Brasil

Ubaldo Cesar Balthazar
Rector of UFSC

Grenoble, _____/_____/_____

Pierre Benech
President of Grenoble INP-UGA

Signé par : Pierre Benech
Date : 08/02/2021
Qualité : Administrateur général
Institut polytechnique de Grenoble

Assinado digitalmente por Pierre BENECH e UBALDO CESAR BALTHAZAR .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.071482/2015-20 e o código K7C948SE.